

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA



COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ

CNPJ nº 61.082.962/0001-21
Estrada Jussara, s/nº, Sala 01, Zona Rural, Jussara, Paraná, CEP 87230-000

perfazendo o montante total de

R\$ 390.000.000,00

(trezentos e noventa milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCMNPDBS058

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 15 DE AGOSTO DE 2023, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/213**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de Julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Jussara, estado do Paraná, na Estrada Jussara, s/nº, Sala 01, Zona Rural, CEP 87230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 61.082.962/0001-21, e na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº 41.300.298.45-9, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”), comunicam o início do período de distribuição da oferta pública de 390.000 (trezentos e noventa mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2023, o montante total de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”). Os principais termos e condições da presente Oferta estão previstos no “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná”, celebrado em 8 de agosto de 2023, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **CAIUÁ PARTICIPAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.083.002/0001-86 e a **MELHORAMENTOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.737.232/0001-67, na qualidade de fiadoras.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo da Oferta na CVM	15/08/2023
2	Registro da Oferta na CVM	15/08/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	15/08/2023
4	Data de Liquidação das Debêntures	21/08/2023
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	17/02/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, OS INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES PODERÃO CONTATAR O COORDENADOR LÍDER OU AS DEMAIS INSTITUIÇÕES NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

(i) BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Danilo Marteleto

Telefone: (11) 3708 8517

E-mail: danilo.marteleto@itaubba.com

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “Ver Mais”, “CMNP” e, então, na opção desejada)

(ii) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.



Coordenador Líder

